

INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza de córrego localizado na Rua Monte Castelo, 477 - Areão, Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Foi constatado que os córregos apresentam sinais de obstrução, o que compromete sua eficiência no escoamento das águas pluviais. Essa situação tem provocado acúmulo de água nas vias durante períodos de chuva, gerando transtornos à população, riscos de alagamentos e contribuindo para a deterioração do asfalto e da infraestrutura urbana.

A conservação dos córregos contribui diretamente para a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e roedores que podem transmitir doenças. Além disso, a limpeza regular garante a segurança viária, uma vez que evitam a obstrução de sinalizações e melhoram a visibilidade de motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

